



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

RESOLUÇÃO 01/2025

"Dispõe sobre a Instituição da Galeria Lilás na Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG."

O Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, faz saber que edilidade, em sessão plenária, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Brasília de Minas, a "GALERIA LILÁS", que consiste em espaço reservado para mural de fotos de Vereadoras de todas as legislaturas, com o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares no Legislativo de Brasília de Minas/MG.

§ 1º - As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, expostas em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação, cada uma das homenageadas, terão suas fotos aplicadas conforme arte e padrão definidos pela Mesa Diretora.

§ 2º - A Galeria Lilás será implantada com as fotos das Vereadoras que exerceram e/ou estejam exercendo mandato na aprovação e publicação desta Resolução.

Art. 2º - A GALERIA LILÁS ficará localizada em espaço a ser definido dentro do ambiente da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução contam com dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer que a cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém."

Mesa Diretora:

Sebastião Geraldo Soares da Cruz
Sebastião Geraldo Soares da Cruz
Presidente

Lázaro de Jesus Mendes
Lázaro de Jesus Mendes
Vice-Presidente

Wladimir Rodrigues Ribeiro
Wladimir Rodrigues Ribeiro
Secretário

APROVADO

1ª Votação () - 2ª Votação (X)
Votação única () - REPROVADO ()

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BRASÍLIA DE MINAS - MG**

DATA 28/04/2025